

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – CHARRUA**
Criado pela Lei Municipal nº 1.251

Edital nº 07/2015

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Charrua, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1.251 e da Resolução do COMDICA nº 01/2015, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Grupo 1:

Mesários	Locais	Horários
Nilva Rebelatto, Jussara Loss, Arlete Bordignon e Gerso Roncaglio	Comunidades de Nossa Senhora de Lurdes, Linha Perondi, Linha São Roque e Linha das Pedras Baixas	Das 08 às 12 horas
	Escola Estadual Inglês de Souza	Das 13 às 17 horas

Grupo 2:

Mesários	Locais	Horários
Leocir Mezadri, Dulceli Pelissoni, Marco Aurélio Adona e Kally Fernanda Della Betta.	Comunidades de Linha das Pedras Alta, São Valentim, Linha Floresta	Das 08 às 11h30
	Escola Indígena Fág Mág	Das 13 às 17 horas

Grupo 3:

Mesários	Locais	Horários
Elisandra Dering Simionatto,	Comunidades de Linha Florentina, Linha São Paulo, Linha Sartória	Das 08 às 11h30
Regiane Trapp e Maicon Dionatan Marcio	Escola Municipal Carmelina Baseggio	Das 13 às 17 horas

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias para a impugnação de mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2015.

Charrua-RS, 1º de Setembro de 2015.

Nadia Xavier da Silva
Presidente do COMDICA